

Bragança Paulista, 25 de novembro de 2019.

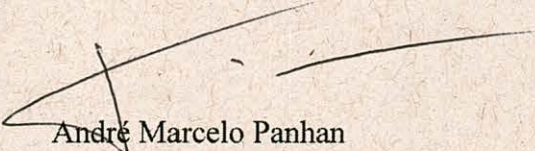
Comunicado 12/2019

Ref. Jornada de trabalho flexibilizada

A Direção Geral em exercício do Câmpus Bragança Paulista, tendo em vista a publicação da Portaria N° 4292 de 21/11/2019, divulga alguns pontos que foram esclarecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRD), após videoconferência realizada dia 22/11/2019 com os diretores gerais.

Sobre a jornada de trabalho flexibilizada:

1. A jornada de 30h da forma que está será encerrada em 21/12/2019;
2. Todos os servidores deverão emitir nova FT considerando a jornada de 40h;
3. A partir de 21/01/2020 os campi poderão solicitar a jornada flexibilizada para os seguintes setores: CAE, CSP, BIB, CEX e CRA, desde que atendam o disposto na Portaria N° 4292/2019;
4. Os pedidos serão analisados pela Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ e pela Reitoria;
5. Enquanto os pedidos são analisados todos farão jornada de 40h;
6. Os demais setores terão que apresentar estudo de demanda para poderem solicitar a flexibilização da jornada, conforme a especificidade de cada campus;
7. Os pedidos serão analisados individualmente por câmpus e não de forma geral, não existindo data prevista para a emissão das novas portarias de flexibilização, além daquelas especificadas no Art 9° da Portaria N° 4292/2019.


André Marcelo Panhan
Diretor Geral em exercício
IFSP - BRA